

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971) A DELICIOSA E TRISTE HISTÓRIA DA PALMEIRA

É apreciável a memória que mais de uma geração de paraenses tem da Fábrica Palmeira. Muito já se escreveu a respeito, e na internet fala-se da confeitaria, panificadora e cafeteria com enorme nostalgia. Mas a representação material dessa memória, atualmente, é indigna da história.

A Palmeira foi um símbolo de empreendedorismo em meados dos séculos 19 e 20, em Belém. Criada em 1892, foi uma potência do setor de alimentos. Apreciáveis, seus produtos eram muito desejados. Ir à Palmeira para um café, chocolate ou chá com biscoitos amanteigados, bolos, geleias, pães e folhados era um programa desejado. Com arquitetura, mobiliário e serviços de alto padrão, era um ambiente refinado.

Mas a Palmeira faliu na década dos anos 1970. Pelo menos até 1968, entretanto, era uma empresa sólida. Seu capital não era pequeno nos valores da época. Em 14 de dezembro de 1968, a Indústrias Jorge Corrêa S/A publicou no Diário Oficial a ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de novembro daquele ano, quando o capital foi aumentado para 1,680 milhão de cruzeiros novos. O documento revela o que, talvez, tenha sido a última fase de sucesso da famosa indústria. O novo estatuto, aprovado na mesma AGE, ratificou: “O objeto principal da sociedade continua a ser indústria e comércio de biscoitos, bolachas, pão, doces, chocolates, caramelos, balas, amêndoas, pastilhas, massas alimentícias, confeitaria, manteiga de ca-

cau, refinação de açúcar, torrefação e moagem de café, trituração de cereais. Produzia também sacos de papel, “tigelinhas para borracha” (seria o recipiente que os seringueiros usavam para coletar ao látex?) e outras “obras de folhas” (sobre esses dois produtos fora do cardápio não há detalhes na ata). A Assembleia Geral foi dirigida por Joaquim Lopes Nogueira, presidente da firma, e contou com a participação de outros dois sócios, José Ruy Melero e Benjamim Marques (este também sócio fundador da Cervejaria Paraense S/A – Cerpasa). Em dificuldades já no início dos anos 1970, a Palmeira faliu em 1974 e o belo edifício, que ocupava um quarteirão da rua Manoel Barata, no Bairro da Campina, foi demolido na segunda metade daquela década.

Em 2003, o prefeito Edmilson Rodrigues desapropriou o que já era só um buraco. E lá construiu um estacionamento subterrâneo e uma feira popular de variedades. O “Buraco da Palmeira” provoca saudosismo e lamento. O apelido parece uma crítica, mas atesta uma espécie de desprezo de Belém pela sua história.

O maior volume de louças, móveis e material de propaganda da Palmeira pode ser apreciado no interior de um restaurante localizado na mesma rua Manoel Barata, em frente ao que, na verdade, é uma ferida na memória de Belém.

Nélio Palheta - *Jornalista*

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

O Que Está Por Vir

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Até 25/01 (quarta) - 18h



CINEMA

Creepy

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Até 25/01 (quarta) - 20h



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.